



PORTARIA TRT EJUD N. 099/2017

João Pessoa, 13 de julho de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.9977/2017,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Matrícula - 250173490, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, da cidade de sua lotação a esta Capital, onde participará da apresentação da ferramenta "SOLUÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIÁRIOS NO SAO-PJe", no dia 17.07.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.9553/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento de 1/2 (meia) diária, bem como, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Diretor da EJUD13